

## ATA DA 680<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Octogésima Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Marcelo Vinaud Prado e Sérgio de Assis Lobo, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretária, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, em seguida, foram tomadas as seguintes decisões:

**I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

**1. Processo nº 50500.138496/2013-53** **Interessado:** COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA/RIO S.A. – CONCER

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 123/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por não conhecer o recurso e o pedido de revisão interpostos pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora/Rio S.A. – CONCER, e aplicar a penalidade de multa de 550 (quinhentas e cinquenta) Unidades de Referência de Tarifa - URTs, por violação do Art. 7º, inciso VII, da Resolução nº 4.071, de 03/04/2013.

**2. Processo nº 50500.186561/2013-57** **Interessado:** SUFER – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

**Assunto:** Revogação da Resolução nº 5.115, de 8 de junho de 2016

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 124/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por revogar a Resolução nº 5.115, de 08 de junho de 2016, que teve por objeto a desvinculação do bem imóvel NBP 1240117 (136M2ALV.EST.MACAU K651), popularmente denominado de “Estação de Macau”, juntamente com a área de 20.000m<sup>2</sup>, integrante do ativo inscrito sob o NBP 1055012 (20000M2 P.MACAU U), da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A., bem como as respectivas desincorporações do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97, celebrado em 31/12/1997 entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a então CFN – Companhia Ferroviária do Nordeste, atual FTL e determinar à SUFER que apure o desvio de finalidade na utilização da “Estação de Macau”, conforme aventado pela Procuradoria Federal junto à ANTT nos termos da NOTA N. 20.370/2015/PF-ANTT/PGF/AGU.

**3. Processo nº 50500.034614/2011-93 Interessado: EXPRESSO CONTINENTAL LTDA**

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 126/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer o pedido de reconsideração interposto por Expresso Continental Ltda., para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão constante da Resolução nº 5.048/2016.

**4. Processo nº 50500.226918/2016-90 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

**Assunto:** Autorização para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 131/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas identificadas no anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

**5. Processo nº 50500.333718/2015-10 Interessado: CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A**

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 132/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária às obras de implantação do Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU 10 no km 081+050m, na pista norte da Rodovia Transbrasiliana, BR-153/MG, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exmº Sr. Presidente da República.

**6. Processo nº 50500.144908/2004-70 Interessado: SERRA VERDE EXPRESS LTDA**

**Assunto:** 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/ERCUB/RFFSA/1997

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 125/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por anuir à revisão do Contrato nº 01/ERCUB/RFFSA/97, celebrado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e o Consórcio Pontal do Paraná Ltda., tendo como interveniente a Ferrovia Sul Atlântico S/A, atual América Latina Logística Malha Sul S/A – ALLMS, mediante Termo Aditivo, com anuência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

**7. Processo nº 50500.227974/2016-41 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

**Assunto:** Autorização para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 133/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas identificadas no anexo para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização, mediante Termo de Autorização.

**8. Processo nº. 50500.227976/2016-31** **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de fretamento – Indeferimento

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.

**9. Processo nº. 50500.240800/2015-93** **Interessado:** MSVia – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL MATOGROSSENSE S/A

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 146/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo tipo retorno em desnível no km 396+100m da Rodovia BR-163/MS, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.<sup>a</sup> Sra. Presidenta da República.

**10. Processo nº. 50500.171729/2016-72 e apensos** **Interessado:** MRS LOGÍSTICA S/A e BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

**Assunto:** 4º e 5º aditivos ao Contrato de Financiamento mediante abertura de limite de crédito rotativo – CALC nº. 13.2.0890.1; alteração da Deliberação nº 067/2016; e ratificação da Deliberação nº 072/2014

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 147/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por anuir às garantias propostas no Aditivo nº 4 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Limite de Crédito Rotativo – CALC nº 13.2.0890.1, no valor de R\$ 58.029.000,00 (cinquenta e oito milhões e vinte e nove mil reais), dividido em 02 (dois) subcréditos A3 e B3 de, respectivamente, R\$ 57.740.000,00 (cinquenta e sete milhões, setecentos e quarenta mil reais) e R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), conforme disposto na Nota Técnica nº 010/2016/GEAFI/SUFER, de 18 de março de 2016 (fls. 26/32 do processo nº 50500.387463/2015-05); Alterar a obrigação prevista no inciso X da Cláusula 10<sup>a</sup> do CALC nº 13.2.0890.1, conforme Aditivo nº 5 ao Contrato; Alterar a redação dos incisos I e II do art. 2º da Deliberação nº 067, de 03 de março de 2016, que anui às garantias previstas no Aditivo nº 2, para que a anuência se adeque à nova realidade da obrigação constante do inciso X da Cláusula 10<sup>a</sup> do CALC nº 13.2.0890.1; e Ratificar a Deliberação nº 072, de 03 de abril de 2014, que anui às garantias previstas no Aditivo nº 1 ao CALC nº 13.2.0890.1.

**11. Processo nº. 50500.063954/2015-55 Interessado: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA**

**Assunto:** Paralisação de Serviços

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 148/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pelo deferimento da paralisação das linhas Brasília (DF) – Céu Azul (GO), prefixo 12-0124-71; Brasília (DF) – Luziânia (GO), prefixo 12-0124-72; Brasília (DF) – Lago Azul (GO), prefixo 12-0869-71; Gama (DF) – Lago Azul (GO), prefixo 12-0869-72; Brasília (DF) – Valparaíso de Goiás (GO), prefixo 12-1030-70; Brasília (DF) – Novo Gama (GO), prefixo 12-1031-70; Taguatinga (DF) – Parque Estrela Dalva (GO), prefixo 12-1032-70; Taguatinga (DF) – Cidade Ocidental (GO), prefixo 12-1033-70; Gama (DF) – Luziânia (GO), prefixo 12-1060-70; Gama (DF) – Novo Gama (GO), prefixo 12-1061-70; Taguatinga (DF) – Luziânia (GO), prefixo 12-1062-70; Taguatinga (DF) – Novo Gama (GO), prefixo 12-1063-70; Gama (DF) – Valparaíso de Goiás (GO), prefixo 12-1065-70; e Gama (DF) – Cidade Ocidental (GO), prefixo 12-1067-70, nos termos da Resolução nº 3.076, de 26/3/2009.

**12. Processo nº. 50510.020679/2016-47 Interessado: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA**

**Assunto:** Reajuste Tarifário

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 149/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar o reajuste tarifário da Ferrovia Centro-Atlântica S.A – FCA – no percentual de 26,71%, correspondente ao período de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2015.

**13. Processo nº. 50500.214574/2015-95 Interessado: VALECON ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA**

**Assunto:** Pedido de habilitação como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral, Jorge Bastos, apresentou um processo como extrapauta, sendo designado na reunião o Diretor Marcelo Vinaud como relator, além desse, o Diretor Marcelo Vinaud apresentou três processos como extrapauta a serem votados:

**1. Processo nº. 50500.235205/2016-17 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

**Assunto:** Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 152/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas relacionadas no anexo a prestarem o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização.

**2. Processo nº. 50500.244002/2016-11** **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 153/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas relacionadas no anexo a prestarem o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização.

**3. Processo nº. 50500.102762/2014-91** **Interessado:** SUREG – SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA

**Assunto:** Agenda Regulatória 2015/2016 – Revisão

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 154/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução contendo as seguintes alterações: (a) Retirada do projeto de “Sistema de Avaliação de Desempenho dos serviços regulares autorizados” do Eixo Temático 3 e realocação no Banco de Temas; (b) Inclusão de projeto de “Regulamentação do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC” no Eixo Temático 1 da Agenda Regulatória 2015/2016; (c) Alteração de nome do projeto de “Habilitação de empresas certificadoras no âmbito da fiscalização das rodovias federais concedidas reguladas pela ANTT” para “Designação de Organismos de Certificação no âmbito da ANTT”, bem como sua realocação para o Eixo Temático 1 da Agenda Regulatória; e (d) Alteração de nome do projeto de “Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pelas Concessionárias de Rodovias” para “Definição de preceitos de revisão tarifária para as concessionárias da 3ª Etapa do Programa de Concessão de Rodovias Federais”.

Terminada a votação dos processos extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre os documentos analisados pelas Unidades Organizacionais da ANTT, a Secretaria da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos pautados em Assuntos Gerais.

#### IV. ASSUNTOS GERAIS

**1. Memorando nº 07/2016/CEANTT, de 5/7/16 – Solicitação de criação da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética da ANTT – CEANTT**  
Doc. nº 50500.235309/2016-21: Os Diretores tomaram conhecimento da solicitação e deliberaram para aprovar a criação da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética da ANTT na estrutura organizacional da Agência, determinando à Superintendência de Gestão – SUDEG que adote as medidas necessárias para essa criação.

**2. Memorando nº 35/2016/Ouvidoria, de 21/7/16 – Revisão da Resolução nº 3.535, de 10 de junho de 2010** - Doc. nº 50500.236747/2016-15: Os Diretores tomaram conhecimento sobre o teor do Memorando nº 35/16/Ouvidoria, de 21 de junho de 2016, ficando deliberado que a Diretoria aguardará a manifestação da SUREG para deliberarem sobre o assunto.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às nove horas e trinta minutos, deu por encerrada a Seiscentésima Octogésima Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

  
**JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**  
Diretor-Geral

  
**MARCELO VINAUD PRADO**  
Diretor

  
**MÁRCIO LUIS GALINDO**  
Procurador-Geral

  
**SÉRGIO DE ASSIS LOBO**  
Diretor

  
**SILVIA MARIA MILHOMEM B. MENEZES**  
Secretária da Reunião